



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Conceder Licença sem Vencimentos a servidora Sra. Daniela Costa Rezende.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença sem Vencimentos a servidora, Sra. DANIELA COSTA REZENDE, Assistente Administrativo, matrícula nº 064341, pelo prazo de dois anos, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal